



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ESTRELA DO INDAIÁ

Rua Antônio de Sousa, nº 100 – Centro
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

EDITAL N. 02/2023/CMDCA

**CONVOCA MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E ESCRUTINADORES,
E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES,
CANDIDATOS E FISCAIS**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Estrela do Indaiá, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução nº.01/2023 do CMDCA de Estrela do Indaiá:

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Estrela do Indaiá, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Estrela do Indaiá, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na Escola Municipal Francisco Campos, localizada à Avenida Francisco Campos, nº 256, Centro, Estrela do Indaiá/MG.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 18 de setembro de 2023, às 09:00 horas, no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, localizado à Rua Antônio de Souza, nº 100, Centro, Estrela do Indaiá, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 25 de setembro de 2023, às 09:00 horas, no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, localizado à Rua Antônio de Souza, nº 100, Centro, Estrela do Indaiá, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº. 2.409, de 10.04.2019 serão devidamente respeitadas, sob pena de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E ADOLESCENTE DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**Rua Antônio de Sousa, nº 100 – Centro
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS**

impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

Nome	CPF	Função
Débora Mairene Ázara Ribeiro	083.568.876-31	Presidente
Larice Dalgisa Silva Camargos	094.294.526-30	Presidente
José Roberto de Camargos Junior	055.686.486-70	Mesário
Luciana Aparecida da Silva	094.442.636-06	Mesário
Sarah Fernanda da Silveira Pereira	102.790.306-14	Escrutinador
Almelicio Francisco de Santana Junior	011.775.476-51	Escrutinador

Estrela do Indaiá, 04 de setembro de 2023.

Janice Alves de Sousa Santos
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Estrela do Indaiá